

Id:01AB25BD0FED9B64



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 49 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 28.997,40 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos),

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, Art 11, II, da Lei nº 224, de 20 de Dezembro de 2022 e no art. 53, da Lei 218 de 11 de julho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 28.997,40 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos), para reforço das dotações conforme discriminado no anexo I do presente decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de excesso de arrecadação, oriundo de Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ- PI, em 12 de Setembro de 2023.

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal Tamboril do Piauí
Endereço: Rua JOAO BORGES, 56, CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piauí-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 50/2023, de 12 de Setembro de 2023
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

04.01.12.361.0004.2015	Manutenção PNAE	
3.3.90.30	Material de Consumo	28.997,40
552	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Al...	
TOTAL DA AÇÃO		28.997,40
TOTAL DO ANEXO		28.997,40

Id:0CC5517FFC3D998F



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA 028/2023
PROC. ADM. 0005.028/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Empresa, **HERMANO JOSÉ ROCHA SILVA-CNPJ- 13.030.597/0001-15, situada na Rua – José Palmeira Sobrinho, 1534, Bairro- Aldeia, São Raimundo Nonato - PI, CEP- 64.770-000**, com o valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), mensal, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Tendões, para atender a demanda da secretaria municipal de educação do município de Tamboril do Piauí-PI, Conforme demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e recursos hídricos e turismo. Conforme Art 24 inciso II da lei 8.666/93

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tamboril do Piauí- PI, 08 de setembro de 2023

Ana Delcides Figueiredo Guedes
Prefeita Municipal

Id:09FEC68F41299991



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA 027/2023
PROC. ADM. 0005.027/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Empresa, **BREDOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ- 33.548.502/0001-00 situada na Rua - Projetada, 110, Bairro- Pedro Rodrigues, Simplicio Mendes - PI, CEP- 64.700-000**, com o valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em recuperação, com revestimento rompido, desobstrução incluindo limpeza e teste de vazão na localidade Corrente (zona rural) do município de Tamboril do Piauí-PI, Conforme demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e recursos hídricos e turismo. Conforme Art 24 § I e IV da lei 8.666/93

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tamboril do Piauí- PI, 06 de setembro de 2023

Evaneide Amorim da Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente e recursos hídricos e turismo

Ana Delcides Figueiredo Guedes
Prefeita Municipal

Id:0471B0ADCB019A06



CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2023/LPG OUTRAS ÁREAS DA CULTURA
LEI PAULO GUSTAVO DE EMERGÊNCIA CULTURAL
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

O Município de Vila Nova do Piauí, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público que, no período de 05 /09/2023 a 11/09/2023 02/2023 LEI PAULO GUSTAVO 195/2022", observando-se as regras deste Edital, da Lei 195/2022 de 08 de julho de 2022 e do Decreto 11.453, de 11 de maio de 2023 fica homologado os resultados das inscrições:

ORDEM	NOME DA(O) INSCRITA(O)	CPF	SEGMENTO
01	Robert Kleber da Silva	046.581.263-54	Studio de produção áudio visual
02	José Antônio Ferreira Costa	879.808.943-91	Fotografia
03	Ailton Rocha Silva	069.339.703-96	Fotografia
04	Paulo José de França	064.807.853-12	Produtor áudio visual
05	Lourenço Navez da Rocha	192.315.308-01	Produtor áudio visual
06	Valdeci de Macedo e Silva	014.365.373-39	Fotografia

Vila Nova do Piauí- PI, 12 de setembro de 2023.

Manoel Bernardes Leal
Prefeito Municipal